



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4775/2022**

Data 07.02.2022

**Súmula.** Concede Licença Especial a Professora Efetiva Municipal e dá outras providências.

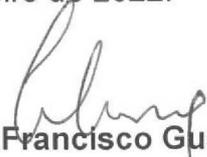
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

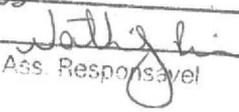
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Angela Maria Ferro**, ocupante do cargo efetivo de Professora na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula nºs2582-8/1, referente ao período aquisitivo de 16/02/2009 a 15/02/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
08 - Fevereiro - 2022  
Jornal AMP  
Página 322  
Edição 2451  
  
Ass. Responsável